

Cartório de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua Irnério Ignácio de Oliveira, n. 28, Nossa Senhora da Penha. Cep 56.903-450

Fone: (87) 9.9966-9757, E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

DIEGO BORBA DE LEMOS E SILVA

Oficial

Serra Talhada

Pernambuco

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, conforme protocolo nº **18.233**, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **24.351** - **Data: 11/02/2015** do Livro "2" possui o seguinte teor: - **IMÓVEL: Rua Projetada José Gomes da Silva, s/nº** - Descrição: **UM TERRENO** situado nesta cidade na **Rua Projetada José Gomes da Silva**, sem número, Bairro **Nossa Senhora da Conceição**, com a frente voltada para o Leste, medindo **5,00m** (cinco metros) de largura de frente a fundos, por **12,00m** (doze metros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, formando uma área definida de **60,00m²** (sessenta metros quadrados), contíguo de ambos os lados com imóveis da mesma compradora, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 1.004.1519.3.0004.0004. Registro Anterior sob o nº R-1 da matrícula nº 22.841, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral, em data de 09/10/2014. Proprietário: **José Luis Marques de Souza, CPF nº 082.694.484-19 e RG nº 8.045.703-SDS/PE**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Agostinho Nunes de Magalhães, nº 58, Bairro Nossa Senhora da Penha.

=====

REGISTRO Nº R-1- 24.351 - Aos 11/02/2015 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela Delegatária Interina Márcia Valéria Martins, do 1º Ofício desta Comarca, em data de 29/01/2015, Livro 297, Folha 130/130v, foi o imóvel acima descrito pela quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Valor do Laudo Municipal R\$ 4.586,40 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) adquirido por **MISLAINE JANE GOMES DOS SANTOS**, portadora do **RG nº 8.098.858-SDS/PE e do CPF nº 089.319.014-45**, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada cidade de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 450, Centro; e transmitido pelo mesmo José Luis Marques de Souza, já qualificado. TSNR = R\$ 9,17 e FERC = R\$ 13,51.

=====

AVERBAÇÃO Nº AV-2 - 24.351 - Aos 25/05/2015 - Por Alvarás de Licença de Construção de nº 20140175057 e Habite-se de nº 20140175065, emitidos pela Prefeitura Municipal desta cidade em 22/04/2015 e 23/04/2015, respectivamente, fica certificado que no terreno acima descrito, a mesma **MISLAINE JANE GOMES DOS SANTOS**, já qualificada, edificou **A RESIDENCIAL DE Nº 131**, na referida Rua, composta de: garagem, sala única, wc social, dois quartos, poço, cozinha, área de serviço, quintal, paredes em alvenaria, piso cerâmico, forro gesso e cobertura em telha, com área construída de **58,34m²** (cinquenta e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados), e para cuja edificação apresentou CND sob o nº 001572015-88888488, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/05/2015. TSNR=R\$ 10,92 e FERC=R\$ 5,47.

=====

REGISTRO nº R-3 - 24.351 - Aos 17/09/2015 - Por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha vida. NR 106.001.153, emitido pelo Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/1363-36, agência da cidade de Flores/PE, em data de 15/09/2015, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), adquirido por **CARLOS ALEXANDRE ARTUR DA SILVA**, nascido em 17/11/1986, motorista, CNH nº. **03834207854-Dentran/PE** e **CPF nº. 065.024.424-98**, e sua esposa **MARLY LOPES DA SILVA**, nascida em 02/06/1996, do lar, **RG nº. 9.899.706-SDS/PE** e **CPF nº. 116.839.604-24**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Serra Talhada/PE, Sítio Jatoba de Baixo, nr. 1300, Casa, Bernardo Vieira; e, transmitido por Mislaine Jane Gomes dos Santos, brasileira, secretária, solteira, não convivente em união estável, nascido em 20/03/1990, portadora do RG nº. 8.098.858-SDS/PE e do CPF nº. 089.319.014-45, residente e domiciliada em Santa Cruz da Baixa Verde/PE, na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 663, Centro. Emitido DOI sob o nº. 2015260811, em data de 17/09/2015. TSNR=R\$ 190,00 - FERC R\$ 49,23.

=====

Registro nº R-4 - 24.351 - Aos 17/09/2015 - Pelo mesmo instrumento do Registro nº R-3, supra foi o mesmo imóvel dado em alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil S.A, pelos mesmos compradores **CARLOS ALEXANDRE ARTUR DA SILVA** e sua esposa **MARLY LOPES DA SILVA**, já qualificados, para garantia do financiamento de R\$ 70.429,00 (setenta mil quatrocentos e vinte e nove reais) deferido para aquisição do referido imóvel com encargos e formas de pagamento descritos no mesmo contrato. TSNR=R\$ 140,86 - FERC R\$ 40,06.

=====

Cartório de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua Irnério Ignácio de Oliveira, n. 28, Nossa Senhora da Penha. Cep 56.903-450

Fone: (87) 9.9966-9757, E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

DIEGO BORBA DE LEMOS E SILVA

Oficial

Serra Talhada

Pernambuco

AVERBAÇÃO Nº AV-5 - 24.351 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº 66.256, Livro 1-F em 15/01/2020 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Belo Horizonte/MG, nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Bem Imóvel, em data de 18/12/2019, Intimação/Notificação, certidão de decurso de prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a este registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos Devedores Fiduciantes, **CARLOS ALEXANDRE ARTUR DA SILVA**, nascido em 17/11/1986, motorista, portador da **CNH nº 03834207854 DETRAN/PE** e inscrito no **CPF sob nº 065.024.424-98**, e sua esposa **MARLY LOPES DA SILVA**, nascida em 02/06/1996, do lar, portadora do **CI nº 9.899.706 SDS/PE** e inscrito no **CPF sob nº 116.839.604-24**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Sítio Jatoba de Baixo, nº 1300, Casa, Bernardo Vieira, Serra Talhada/PE, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo, emitida pelo Cartório de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Serra Talhada-PE, datada de 16/09/2019, e ainda Declaração de não quitação emitida pelo Banco do Brasil S.A., datada de 18/12/2019, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, o **Banco do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, sociedade de economia mista, com sede à em Brasília/DF, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. **Valor da Avaliação:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **A)** Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada-PE / Secretaria de Finanças /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **Valor da avaliação:** 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); **Valor do Tributo:** 1.900,00, **Valor total:** R\$ 1.909,24 pago no Banco do Brasil, em 24/10/2019, aut.: OFED1CC0EE8E8EE2, **B)**

Certidão Negativa de Débitos Municipal nº 2047489, emitida em 25/10/2019 pela Secretaria de Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97. Os Emol. - R\$ 350,04; a TSNR - R\$ 190,00; o FERM - R\$ 4,12; o FUNSEG - R\$ 8,24; o FERC - R\$ 41,18 e o ISS - 20,59; SICASE sob nº 11294114. O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada/PE, 22 de janeiro de 2020.

=====

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada O referido é verdade, dou fé. Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH: c955.54bc.65a8.1804.c3a5.04df.ddd7.886f.50ee.5c40. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986.

Serra Talhada, 27 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente por: LETICIA SORAIA DA SILVA NASCIMENTO DIAS

	ESTADO DE PERNAMBUCO	
	Nº Pedido Certidão: 18233 Data do Pedido: 27/04/2020 Selo Eletrônico de Fiscalização 0074815.TCV04202001.00007	
	Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	
		
	Emolumentos:..... R\$ 24,96	
	TSNR:..... R\$ 5,54	
	FERC:..... R\$ 2,77	
	ISS:..... R\$ 1,39	
	FUNSEGR\$ 0,55	
	FERM.....R\$ 0,28	
	Valor total:..... R\$ 35,48	
	Numero do Sicase: 11941841	